



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama, S/N, CEP:40110-040–Campus Universitário – Canela - Salvador - Bahia
(71) 3283-7407 (Coordenação Acadêmica) - 3283-7412 (Diretoria - E-mail: isc@ufba.br)

PORTARIA Nº 005/2024

A Congregação do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Conselho Universitário da UFBA, especificadas na Resolução nº 02/2017 do CONSUNI de 13 de junho de 2017, e em relação ao Concurso do Magistério Superior para o Cargo de Professor **Assistente / A.**

Resolve:

Aprovar os baremas abaixo indicados para avaliação das provas escrita, didática e de defesa de memorial e de títulos, bem como a Norma Complementar para prova escrita do concurso da seguinte área do conhecimento: **Epidemiologia em Saúde Coletiva.**

Os baremas das provas de títulos, escrita, didática e de memorial, relativos a este Concurso do Instituto de Saúde Coletiva, previsto no Edital nº 01/2025 serão publicados no portal (site) de concursos da Universidade Federal da Bahia.

Visando a validação dos referidos baremas, serão aceitas solicitações de recursos, indicando com precisão o que deve ser examinado, mediante requerimento à Coordenação Acadêmica do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, por meio eletrônico, no prazo de 24 horas após sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 19 de novembro de 2024

Luís Eugênio Portela Fernandes de Souza
Presidente da Congregação
Instituto de Saúde Coletiva
Universidade Federal da Bahia



**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva**

Rua Basílio da Gama, s/nº, Campus Universitário do Canela, Salvador – Bahia, Brasil CEP: 40110-040
(71) 3283-7407 (Coordenação Acadêmica), E-mail: coordisc@ufba.br - 3283-7412 (Diretoria)
- E-mail: isc@ufba.br

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL 01/2025**

COORDENAÇÃO ACADÊMICA – INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

BAREMA DA PROVA ESCRITA

Área de conhecimento: **Epidemiologia em Saúde Coletiva**

Candidato _____

Examinador _____

| Dimensão | Pontuação máxima | Pontuação considerada |
|---|-------------------------|------------------------------|
| Adequação e abrangência do conteúdo ao tema sorteado, com ênfase em Epidemiologia | 2,0 | |
| Clareza e coerência no desenvolvimento de ideias e uso de conceitos | 2,0 | |
| Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema sorteado | 2,0 | |
| Abordagem de ideias centrais ao tema | 1,5 | |
| Linguagem clara e adequada à norma culta | 1,5 | |
| Pertinência e atualidade das referências citadas | 1,0 | |
| Total | 10,0 | |

Barema aprovado em reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia em: 18/11/2024.



Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama, S/N, CEP: 40110-040 – Campus Universitário – Canela - Salvador - Bahia
(71) 3283-7407 (Coordenação Acadêmica) - 3283-7412 (Diretoria) - E-mail: isc@ufba.br

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL 01/2025

COORDENAÇÃO ACADÊMICA – INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

NORMA COMPLEMENTAR

A Congregação do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA, com base no disposto nos § 3º e 4º do artigo 15 da Resolução nº 02/2017 do Conselho Universitário da UFBA, fixou o tempo máximo de **5** (cinco) horas para realização da prova escrita, **incluída 1** (uma) hora para consulta bibliográfica em material impresso, manuscrito ou digital sem acesso à internet, para a **prova escrita** do Concurso para **Professor Assistente / A** para a Coordenação Acadêmica do Instituto de Saúde Coletiva.

Serão permitidas anotações durante o período de consulta, para utilização no decorrer da prova escrita sendo feitas em uma folha de papel pautado, fornecida pelo Instituto de Saúde Coletiva no ato do sorteio do ponto da prova, rubricada pela Banca Examinadora, que serão devolvidas ao final da prova escrita.

Durante o tempo de realização da prova escrita, os(as) candidatos(as) só poderão fazer consulta às suas próprias anotações, conforme edital, sendo vedados outros materiais e meios de consulta.

Área de conhecimento: **Epidemiologia em Saúde Coletiva.**

Salvador, 18 de novembro de 2024

Luís Eugênio Portela Fernandes de Souza
Diretor



**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva**

Rua Basílio da Gama, s/nº, 40110-040 – Campus Universitário – Canela - Salvador - Bahia
(71) 3283-7407 (Coordenação Acadêmica) – E-mail: coordisc@ufba.br - 3283-7412 (Diretoria) – E-mail: isc@ufba.br

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL 01/2025, COORDENAÇÃO ACADÊMICA - ISC**

BAREMA DA PROVA DIDÁTICA

Áreas de conhecimentos: **Epidemiologia em Saúde Coletiva**

CANDIDATO: _____

EXAMINADOR: _____

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO CONSIDERADA |
|---|-------------------------|------------------------------|
| Domínio sobre o conteúdo abordado | 3,0 | |
| Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e o conteúdo abordado na apresentação | 1,5 | |
| Seleção apropriada das referências bibliográficas indicadas no plano de aula | 1,0 | |
| Capacidade de comunicação, clareza e objetividade | 2,5 | |
| Uso adequado dos recursos didáticos | 1,5 | |
| Cumprimento do tempo estipulado | 0,5 | |
| Total | 10 | |

Barema aprovado em reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Saúde Coletiva-UFBA em 18/11/2024.



**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva**

Rua Basílio da Gama, s/nº, 40110-040 – Campus Universitário – Canela - Salvador - Bahia
(71) 3283-7407 (Coordenação Acadêmica) – E-mail: coordisc@ufba.br - 3283-7412 (Diretoria) – E-mail: isc@ufba.br

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL 01/2025, COORDENAÇÃO ACADÊMICA - ISC**

BAREMA DA PROVA MEMORIAL

Área de conhecimentos: **Epidemiologia em Saúde Coletiva**

CANDIDATO: _____

EXAMINADOR: _____

| Critério | Pontuação máxima | Pontuação considerada |
|---|-------------------------|------------------------------|
| Relevância acadêmica da trajetória profissional com ênfase na epidemiologia em saúde coletiva | 3,0 | |
| Coerência da trajetória acadêmica com a área do concurso | 2,0 | |
| Evidências de capacidade de liderança e trabalho coletivo | 1,5 | |
| Evidências de capacidade crítica e inovadora no âmbito acadêmico | 1,5 | |
| Potencial de contribuição para o desenvolvimento do projeto institucional do ISC | 2,0 | |
| Total | 10,0 | |

Barema aprovado em reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Saúde Coletiva-UFBA em 18/11/2024.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

Áreas de Conhecimento: Epidemiologia em Saúde Coletiva

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

| | | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------|--|------------------|
| TÍTULOS ACADÊMICOS - TOTAL | | 20* |
| 1. | TÍTULOS ACADÊMICOS - DOUTORADO | 10* |
| | Doutorado em Epidemiologia ou Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração (ênfase) em Epidemiologia. É necessária a comprovação da área de concentração ou ênfase, especificada no diploma, ou mediante a apresentação de declaração da coordenação do programa de pós-graduação. | 10 |
| | Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública, Políticas e Planejamento em Saúde ou Ciências Sociais em Saúde. É necessária a comprovação da área de concentração ou ênfase, especificada no diploma, ou mediante a apresentação de declaração da coordenação do programa de pós-graduação. | 5 |
| | Doutorado na área de Saúde ou áreas afins** | 3 |
| 2. | TÍTULOS ACADÊMICOS - MESTRADO | 6* |
| | Mestrado em Epidemiologia ou Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Comunitária com área de concentração (ênfase) em Epidemiologia. É necessária a comprovação da área de concentração ou ênfase, especificada no diploma, ou mediante a apresentação de declaração da coordenação do programa de pós-graduação. | 6 |
| | Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Comunitária com área de concentração em Planejamento ou Ciências Sociais em Saúde. É necessária a comprovação da área de concentração ou ênfase, especificada no diploma, ou mediante a apresentação de declaração da coordenação do programa de pós-graduação. | 4 |
| | Mestrado na área de Saúde ou áreas afins** | 1 |
| 3. | ESTÁGIO DE PÓS - DOUTORADO | 2* |
| | Pós-Doutorado concluído na área de Epidemiologia, com duração mínima de seis meses, correspondendo a dois (2) pontos, considerando-se o máximo de um estágio. | 2 |
| | Pós-Doutorado concluído na área de Saúde Coletiva / Saúde Pública, com duração mínima de seis meses, correspondendo a um (1) ponto, considerando-se o máximo de um estágio. | 1 |
| 4. | OUTROS TÍTULOS ACADÊMICOS | 2* |
| | Especialização, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente em Epidemiologia, Saúde Coletiva ou Saúde Pública, correspondendo no total a um (1) ponto. | 1 |
| | Monitoria e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa, extensão ou estágio que exceda os requisitos da graduação; ou participação em cursos com verificação formal de aprendizagem e de frequência; bolsas de estudo, pesquisa e extensão conferidas por instituições de formação em recursos humanos e fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural em instituições de excelência. Corresponde no total a um (1) ponto. | 1 |
| 5. | EXPERIÊNCIA DIDÁTICA ¹ | 20* |
| | Ensino de Epidemiologia na pós-graduação stricto sensu, correspondendo a quatro pontos (4) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4). | 16 |
| | Ensino de Epidemiologia em curso de graduação, correspondendo a quatro pontos (4) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4). | 16 |
| | Ensino de Saúde Coletiva/Saúde Pública em curso de graduação, correspondendo a dois pontos (2) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4). | 8 |
| | Ensino em disciplinas de cursos de graduação da área da Saúde ou afins*, correspondendo a um ponto (1) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4). | 4 |
| ORIENTAÇÕES | | |
| | Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em cursos de graduação, correspondendo a 0,25 ponto cada, para um máximo de quatro (4). | 1 |
| | Orientação concluída de TCC de cursos de aperfeiçoamento/especialização, correspondendo a 0,5 ponto cada, para um máximo de quatro (4). | 2 |
| | Orientação concluída de dissertação de Mestrado em Epidemiologia ou Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração (ênfase) em Epidemiologia, correspondendo a um (1) ponto cada, para um máximo de quatro (4). | 4 |

| | | |
|-----------|---|------------|
| | Orientação concluída de dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública, correspondendo a 0,5 ponto cada, para um máximo de quatro (4). | 2 |
| | Orientação concluída de tese de Doutorado em Epidemiologia ou Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração (ênfase) em Epidemiologia, correspondendo a dois (2) pontos cada, para o | 6 |
| | Orientação concluída de tese de Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública, correspondendo a um (1) ponto cada, para um máximo de três (3). | 3 |
| | COORIENTAÇÕES | |
| | Coorientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em cursos de graduação, correspondendo a 0,15 ponto cada, para um máximo de quatro (4). | 0,6 |
| | Coorientação concluída de TCC de cursos de aperfeiçoamento/especialização, correspondendo a 0,25 ponto cada, para um máximo de quatro (4). | 1 |
| | Coorientação concluída de dissertação de Mestrado em Epidemiologia ou Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração (ênfase) em Epidemiologia, correspondendo a 0,5 ponto cada, para um máximo de quatro (4). | 2 |
| | Coorientação concluída de dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública, correspondendo a 0,25 ponto cada, para um máximo de quatro (4). | 1 |
| | Coorientação concluída de tese de Doutorado em Epidemiologia ou Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração (ênfase) em Epidemiologia, correspondendo a um (1) pontos cada, para o máximo de três (3). | 3 |
| | Coorientação concluída de tese de Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública, correspondendo a 0,5 ponto cada, para um máximo de três (3). | 1,5 |
| | PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA TOTAL | 50* |
| 6. | PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ARTIGOS, LIVROS E CAPÍTULOS | 40* |
| | Cinco (5) títulos científicos, especificamente, artigos de Epidemiologia publicados em periódicos indexados no Scielo e/ou Pubmed, que o(a) candidato(a) considere mais relevantes nos últimos cinco (5) anos, com os respectivos DOI, selecionados e indicados pelo(a) candidato(a). Cada artigo será classificado com base no QUALIS/CAPES de Saúde Coletiva vigente, conforme a seguinte escala: A1 e A2 =5 pontos; A3-A4 = 4 pontos; B1 e B2 =3 pontos; B3 e B4 = 1 pontos; B5 e C=0. A pontuação máxima corresponde a 25 pontos. | 25 |
| | Cinco (5) títulos científicos, especificamente, livros ou capítulos de livros em Epidemiologia publicados, de maior relevância nos últimos cinco (5) anos, selecionados e indicados pelo(a) candidato(a). Cada publicação será classificada com base no QUALIS/CAPES Livros de Saúde Coletiva vigente, conforme a seguinte escala: L1 =3 ponto; L2 = 2 pontos; L3 e L4 = 1 ponto; e LNC =0 ponto. A pontuação máxima corresponde a 15 pontos. | 15 |
| | Outros títulos científicos, artísticos ou literários mais relevantes nos últimos cinco anos selecionados pelo(a) candidato(a) (trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas, patentes, conferências e palestras proferidas), correspondendo a 0,25 ponto cada item, para um máximo de oito (8), total de dois (2) pontos. | 2 |
| | PROCESSOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS | 10* |
| | Coordenação e/ou vice-coordenação de projeto de pesquisa científica ou de extensão na área de Epidemiologia, aprovado por Instituições de fomento. Correspondendo a dois (2) pontos por projeto para um máximo de quatro (4), nos últimos cinco anos. | 8 |
| | Coordenação e/ou vice-coordenação de projeto de pesquisa científica ou de extensão na área de Saúde Coletiva/Saúde Pública ou áreas afins** aprovado por Instituições de fomento (um ponto por projeto para um máximo de três), nos últimos cinco anos. | 3 |
| | Participação como pesquisador associado em projeto de pesquisa científica ou de extensão na área de Epidemiologia aprovado por Instituições de fomento (0,5) ponto por projeto para o máximo de quatro (4), comprovada mediante declaração do coordenador do projeto especificando a duração e atividades realizadas. | 2 |
| 6. | ATIVIDADES PROFISSIONAIS | 5* |
| | Atividades profissionais na área de conhecimento do concurso ou áreas afins, prova de associação a órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, bem como o exercício da direção destes órgãos conforme itens 7.10.9 e 7.10.9.1 do Edital nº 2/2018, um (1) ponto por título profissional para o máximo de cinco (5) pontos. | 5 |
| 7. | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 5* |

| | |
|---|------------|
| Atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação ou assistência, além de outras previstas na legislação vigente, correspondendo a um (1) ponto por título administrativo para o máximo de cinco pontos. | 5 |
| TOTAL | 100 |
| <p>Obs: * Pontuação máxima permitida para o conjunto de itens do bloco respectivo. ** Areas afins – considerar: Sociologia em Saúde, Antropologia em Saúde, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia e Segurança do Trabalho, Ciências Sociais e Humanas, Administração em Saúde, Economia da Saúde, Direito Sanitário, Comunicação em Saúde, Educação em Saúde, Geografia em Saúde, Demografia, Estatística/ Bioestatística, Bioética em Saúde Humana; Área da Saúde - considerar: Saúde Coletiva, Saúde Pública, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Serviço Social, Medicina Veterinária, Educação Física, Biologia, Biomedicina.</p> | |